

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº _____/2012

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer que esta Comissão convide a Sra. Débora Aranha, Presidente do Movimento contra o Tráfico de Pessoas (MCTP) e um Representante da Agência de Informação Frei Tito, para a América Latina (Adital)

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.36, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados para prestar depoimento nessa Comissão, a Sra. Débora Aranha, Presidente do Movimento contra o Tráfico de Pessoas (MCTP), e um representante da Agência de Informação Frei Tito para a América Latina (ADITAL).

JUSTIFICAÇÃO

É de extrema importância a presença dessas pessoas para prestarem seus depoimentos nessa CPI, tendo em vista um acúmulo de conhecimento e informações nessa área, por estarem a frente de entidades que não só se identificam com esses problemas, como lutam e trabalham no seu enfrentamento. Isso cotidianamente. Recebem denúncias, encaminham, encontram soluções e tentam resolver boa parte dos casos.

A Senhora Débora Aranha poderá prestar grande contribuição ao explicar e esclarecer como foi a atuação e implementação do I Plano Nacional

de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que terminou em 2010. Também, esclarecer porque ainda não foi instalado por parte do Executivo Federal, através de Decreto o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Visto que, no ano passado houve grande mobilização por parte da sociedade civil organizada em torno da construção w instalação do II Plano.

Diante desta realidade, de lentidão por parte do Executivo, o Movimento contra o Tráfico de Pessoas e as organizações que o compõem denunciam a lentidão no lançamento e implementação do II Plano Nacional de Enfrentamento e pedem que o Governo brasileiro se manifeste a fim de impedir que as políticas de prevenção, repressão e responsabilização aos acusados e de proteção às pessoas em situação de tráfico sejam ainda mais prejudicadas, permitindo a violação dos direitos humanos de centenas de brasileiros e brasileiras.

Dessa forma, requeiro aos meus pares pela aprovação desse Requerimento.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2012

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB